



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7350 - Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024.

Divulgação: Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024. **Publicação:** Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 491502

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 060/2023 PROCESSO 23.0.000003926-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 060/2023 DO CMDCA, PUBLICADA EM TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023, EDIÇÃO 7012 DO DIÁRIO OFICIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/2009 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, CNPJ nº 92.726.819/0004-00, Projeto Adote um Futuro III – Certificado de Captação de Recurso nº 010/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 6.046.119,54 (seis milhões quarenta e seis mil cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção."

Sessão Plenária nº 28/2024, 11 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir